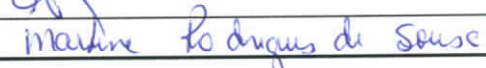
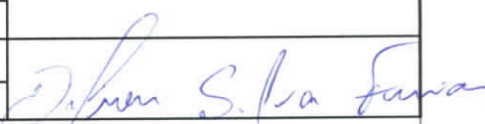


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Modalidade e Nº: PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 SAAEP	Data: 23/09/2015
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em reparo de pneus e lavagem de veículos e motocicletas, pertencentes à frota e terceirizada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.	Horário: 9:00 h

Comissão	Assinatura
Mauro de Lima Prado - Pregoeiro	
Marlene Rodrigues de Sousa - Apoio	

EMPRESAS	REPRESENTANTE Identidade	ASSINATURA
Puma Locações e Serviços Ltda - ME	Wesley Barbosa de Melo RG: 4595976 SSP/PA	
Fort Brilho Serviços Gerais EIRELI- EPP	Dílson Silva Farias RG: 3.102.283 SSP/PA	

09:00 h: início - credenciamento

Às 9:00 h, com a presença de apenas 2 (dois) representantes das empresas participantes devidamente credenciados, foi iniciado o processo licitatório.

No procedimento de credenciamento constatou-se, através da documentação apresentada que as 2 (duas) empresas são empresas de pequeno porte, passando a gozar, portanto, das prerrogativas da Lei 123 / 2006.

O Pregoeiro recolheu dos representantes os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO e procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTA, passando imediatamente a todos para análise. Os envelopes de Documentação, devidamente rubricados pelos proponentes foram reservados para posterior avaliação.

A seguir foram abertos os envelopes de proposta, sendo os preços os seguintes:

LOTE 1

Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: R\$ 92.900,00
 Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 79.000,00

LOTE 2

Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: R\$ 5.440,00
 Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 5.080,00

Antes de iniciar a fase de lances o Pregoeiro alertou aos proponentes sobre preços excessivamente altos que, pelo edital a estimativa de preço fora prevista para 2 (dois) anos, entretanto, a quantidade a executar foi reduzida para 1 (um) ano, razão pela qual os preços estão excessivos. Alertou que, caso os preços não sejam reduzidos ao nível de mercado o processo poderá ser anulado e reiniciado em outra data.

Foi sugerido pelo pregoeiro um lance mínimo e os proponentes propuseram R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LOTE 1:

Menor preço: Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 79.000,00

1ª Rodada:

- Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: R\$ 50.000,00
- Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 49.500,00

2ª Rodada:

- Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: R\$ 40.000,00
- Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: **declinou**

A empresa Puma Locações e Serviços Ltda – EPP foi classificada com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A seguir o Pregoeiro convocou as empresas para efetuarem seus lances para o LOTE 2:

LOTE 2

Menor preço: Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 5.080,00

1ª Rodada:

- Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: R\$ 5.000,00
- Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 4.800,00

2ª Rodada:

- Puma Locações e Serviços Ltda – EPP: **declinou**
- Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP: R\$ 4.500,00

A empresa Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP foi classificada com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Em seguida foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas e seu conteúdo imediatamente passado aos proponentes para análise.

Após a análise da documentação pelos interessados, o pregoeiro procedeu à sua análise concluindo pela INABILITAÇÃO da empresa Puma Locações e Serviços Ltda – EPP para atendimento do LOTE 1, pelos seguintes motivos:

- questionado pelo pregoeiro se seu lava jato se localizava no endereço de sua proposta – Rua 28, s/nº, quadra 212, Lote 18, Bairro Nova Carajás o mesmo respondeu que não tinha, estava providenciando e que os nossos veículos poderiam ser encaminhados que seriam lavados (??);

- consequentemente, se não existe o lava jato, como apresentar um atestado de capacidade técnica e uma nota fiscal que não condiz com o atestado?

- apresentou como Licença Ambiental um documento de Dispensa de Licenciamento Ambiental cuja atividade/tipologia é para locação de automóveis sem condutor.

Em função desta INABILITAÇÃO a empresa Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP foi declarada vencedora do certame para atendimento do LOTE 1 e do LOTE 2 com o valor final de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Foi informado aos representantes presentes que a partir desta data todos tem o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso quanto a decisão proferida. O representante da empresa Pu-ma Locações e Serviços Ltda – EPP informou a sua intenção pela interposição de recurso pelos seguintes motivos:

- alega que na proposta da Fort Brilho não foram atendidos os requisitos de 6.2, alíneas c e d;
- não foi apontado na proposta vencedora o cumprimento da alínea i da cláusula 6.2;
- no item 7.4 – qualificação técnica, sub item 7.4.3 onde exige-se Licença de Operação o mesmo alega que foi dispensado do mesmo conforme documento apresentado.

Encerrando o processo foi informado ao representante da empresa vencedora que a partir desta data tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta, readequada aos novos valores.

Foi dada a palavra franca a todos os proponentes que declinaram de tecer comentários quanto ao processo.

